



141

	<p>Licitação (memorial descritivo) informa uma capacidade de 500 litros.</p> <p>- De acordo com certidão fornecida pela Origem, o preposto da contratada é o engenheiro civil César Pinhat, no entanto, na data da visita quem se apresentou como representante da contratada foi o Sr. Hugo Vosiachi Rossi.</p> <p>- Em que pese os pagamentos estarem de acordo com as medições, ocorreram após o prazo de 10 dias, previsto na cláusula 4.1 do contrato.</p>
<b>Decisão</b>	Licitação, contrato e execução contratual, pendentes de julgamentos - Instruções da Fiscalização (Doc. 37.3).

## PERSPECTIVA D: SAÚDE

### D.1. APLICAÇÃO POR DETERMINAÇÃO CONSTITUCIONAL E LEGAL

Conforme informado ao Sistema AudeSP, a aplicação na Saúde atingiu, no período, os seguintes resultados, cumprindo a referida determinação constitucional/legal:

Art. 77, III c/c § 4º do ADCT	%
DESPEZA EMPENHADA (mínimo 15%)	29,71%
DESPEZA LIQUIDADADA (mínimo 15%)	29,62%
DESPEZA PAGA (mínimo 15%)	29,62%

Dados extraídos do Sistema AUDESP (Doc. 37).

Tendo em vista que foi liquidado e pago montante acima de 15% da receita de impostos, atendendo ao piso constitucional, deixamos de efetuar o acompanhamento previsto no art. 24 da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

### D.2. IEG-M – I-SAÚDE – Índice B+

Com relação ao IEG-M – I – Saúde, exercício 2018, validamos as seguintes questões:

Nº	QUESTIONÁRIO	VALIDAÇÃO	
		SIM	NÃO
2	O município disponibiliza consultas médicas à distância utilizando instrumentos tecnológicos (telefone, internet, etc.)? Não – Resposta confirmada “in loco”.		X



19	O município disponibiliza serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial: Não – Declaração (Doc. 07).		X
43	O município tem implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)? Não – Declaração (Doc. 07).		X

Questionário – Validação e Respostas da Fiscalizada (Doc. 07).

Dos questionários do IEG-M – Saúde, que foram validados, por amostragem, pela fiscalização “in loco”, acareamos com as informações trazidas pela ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e exatificamos que não foram atendidos, às metas propostas pela Agenda 2030, os questionários supracitados de números: 2, 19 e 43 (Doc. 7.1).

Importar registrar que o não atendimento dos quesitos supracitados impacta o alcance das metas propostas pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nºs 3.8, estabelecida pela Agenda 2030 entre países-membros da ONU (Apêndice III - ODS – Doc. 4.4).

## PERSPECTIVA E: GESTÃO AMBIENTAL

### E.1. IEG-M – I-AMB – Índice B+

Com relação ao IEG-M – I – Ambiente, exercício 2018, validamos as seguintes questões:

Nº	QUESTIONÁRIO	VALIDAÇÃO	
		SIM	NÃO
2	A prefeitura municipal realiza coleta seletiva de resíduos sólidos? Não – Resposta confirmada “in loco”.		X
4	O município possui controle ou registro das atuações realizadas por queimada urbana? Não - Declaração (Doc. 08).		X
21	O município está habilitado junto ao CONSEMA para licenciar os empreendimentos de impacto local de conformidade com a Deliberação Normativa CONSEMA 01/2014?		X